



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 8621/2026
12 / 08 / 2026
HORA: 15h32
O FINANCEIRO [assinatura]

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO nº 43 /2026.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. Quais ginásios poliesportivos e demais equipamentos esportivos municipais, incluindo o Campo Municipal, possuem espaços destinados ao funcionamento de cantinas ou atividades comerciais semelhantes?
2. Quem são as pessoas físicas ou jurídicas que atualmente utilizam ou exploram comercialmente esses espaços públicos? Informar, individualmente, o equipamento e a respectiva cantina.
3. Qual é a forma de autorização para utilização desses espaços? Informar se ocorre mediante licitação, concessão, permissão, autorização de uso ou outro instrumento, encaminhando cópia dos respectivos documentos.
4. Há cobrança de aluguel, taxa, preço público ou qualquer outra contraprestação pelo uso das cantinas? Em caso positivo, informar os valores e a destinação dos recursos arrecadados.

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

O presente Requerimento tem como objetivo principal verificar quem utiliza as cantinas existentes nos equipamentos esportivos municipais, de que forma esses espaços públicos estão sendo utilizados e qual instrumento administrativo autoriza sua exploração, garantindo transparência e permitindo o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de agosto de 2026.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA
Vereador – SOLIDARIEDADE